

RESOLUÇÃO CNJ N.º 322/20; DECRETOS ESTADUAIS N.º 42.330/20 E N.º 42.460/20; LEI MUNICIPAL N.º 2.643/20

MANTENHA O DISTANCIAMENTO



PREVENÇÃO E COMBATE À COVID-19



PODER JUDICIÁRIO
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO AMAZONAS**